

Chamada de projetos Programa Natura Campus 2012- CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. ("Natura") convida V.Sas. para participarem da chamada de projetos para serem executados em parceria no âmbito do Programa Natura Campus.

1. Contexto

A Natura acredita na colaboração em redes de inovação como estratégia para construir o futuro. Para viabilizar esse trabalho, nasceu o Programa Natura Campus, o espaço de construção das redes de inovação da Natura com a comunidade científica.

Nosso propósito é possibilitar que os atores dessa relação percebam oportunidades mútuas: que as instituições que realizam atividades de ciência, tecnologia e inovação possam enxergar oportunidades de geração e aplicação do conhecimento junto com a Natura, fortalecendo assim a ciência como elemento cada vez mais importante para a sua estratégia de inovação.

O Programa Natura Campus realiza chamadas periódicas para recebimento de propostas de projetos colaborativos em ciência, tecnologia e inovação. A Chamada de projetos possibilita o planejamento de atividades de pesquisa pela Natura e pela rede de parceiros, além de favorecer a análise comparativa de propostas.

2. Objetivo

A presente chamada de projetos para o Programa Natura Campus 2012 ("Chamada") tem por objetivo receber e avaliar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que constituam ideias radicais e apostas em ciência e tecnologia para a execução em parceria entre a Natura e instituições públicas ou privadas que realizem atividades de ciência, tecnologia e inovação ("Instituição").

É ainda objetivo da Chamada:

- a) Fomentar inovação com novas ideias, projetos e fortalecimento de redes de colaboração;
- b) Estimular o empreendedorismo científico por meio de colaboração em ciência, tecnologia e inovação;
- c) Desenvolver projetos baseados em ideias radicais por meio de colaboração em ciência, tecnologia e inovação;
- d) Promover parcerias para desenvolver e adquirir competências para todas as partes envolvidas; e
- e) Alavancar a estratégia de redes e inovação aberta da Natura.

3. Temas de interesse da Chamada

As propostas de projetos para esta Chamada devem buscar oportunidades de colaboração em ciência, tecnologia e inovação com base em ideias radicais e de inovação transformadora relacionadas às seguintes frentes de pesquisa de interesse da Natura:

- a) Ciências clássicas e avançadas em pele e cabelo;
- b) Tecnologias sustentáveis;
- c) Ciências do bem-estar e relações;
- d) Sentidos, Design e Experiências; e
- e) Redes e Inovação Aberta;

As frentes de pesquisa, de forma não exaustiva, são apresentadas no Anexo I.

4. Submissão de propostas de projetos

4.1 Do Proponente e da equipe executora do projeto:

O Proponente deverá ser aquele que atuará como líder do projeto podendo ser um coordenador e/ou pesquisador com vínculo empregatício, estatutário ou societário com a Instituição.

O Proponente poderá outorgar poderes a uma pessoa da equipe designada como executora do projeto para submeter o projeto à Chamada e participar das etapas 4 e 5 do processo de avaliação e seleção ("Procurador"). O modelo de procuração consta do Anexo IV e deve ser assinado pelo Proponente e encaminhado juntamente com o projeto acompanhado de documento com foto e assinatura, que deverá ser idêntica a constante na Procuração.

A equipe designada como executora do projeto poderá ser formada por pesquisadores vinculados a diferentes Instituições e deverá ser mencionada na proposta com indicação da Instituição de origem e papel de cada integrante no projeto.

Quando a equipe designada como executora do projeto for formada por pesquisadores de diferentes Instituições, todas deverão constar do acordo de parceria para execução de projeto previsto na etapa 6.

4.2 Da Proposta:

A proposta deve ser apresentada com a indicação de todos os recursos (humanos, materiais, físicos, financeiros etc.) de modo que contemple a completa execução e implementação do projeto.

Não há limite de número de propostas de projetos a serem apresentados por cada Proponente.

A Proposta deverá ser apresentada no formulário disponibilizado no Portal Natura Campus www.naturacampus.com.br e conterá os seguintes dados:

- 1) Sobre o projeto – Sumário Executivo
 - a) Nome/Título do Projeto
 - b) O projeto está alinhado a qual(is) frente(s) de pesquisa da Chamada (escolha quantos frentes julgar necessário):
 - Ciências Clássicas e Avançadas de Pele e Cabelo;
 - Tecnologias Sustentáveis;
 - Sentidos, Design e Experiências;
 - Bem estar e Relações.
 - c) Objetivo do projeto e problemas abordados:
 - d) Justificativa e impactos esperados:
 - (i) Potencial inovador do projeto: o proponente deve identificar a contribuição desse projeto, em comparação com as tecnologias, metodologias e/ou outros trabalhos disponíveis no Brasil e no exterior.
 - (ii) Impactos sociais e ambientais estimados: campo destinado ao relato dos resultados que vão além daqueles previstos no escopo do projeto que tragam retorno para a população em geral e para o meio ambiente. (Informar caso não se aplique)
 - (iii) Linhas de fomento: Existe(m) recurso(s) captado(s) em outras oportunidades que podem ser utilizados no projeto? Existe(m) oportunidade(s) para captação de recursos de fomento para aplicação no projeto? Ex. subvenção econômica, projetos pré-aprovados em linhas temáticas de pesquisa por órgãos de fomento (FAPs, Finep, CNPq, etc) (Informar caso não se aplique)
 - e) Entregas e Resultados esperados: O que será criado ou produzido como resultado do projeto proposto? Quais serão as entregas do projeto?
 - f) O projeto envolve experimentos em animais? (A Natura não realiza pesquisas que envolvam testes em animais).
 - g) O projeto envolve acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado?
 - i. Se sim, qual o acesso?
 - ii. Qual o país provedor do patrimônio genético e/ou do conhecimento tradicional?
 - iii. Se provedor brasileiro, possui processo junto a órgão competente?

- 2) Sobre o projeto – Execução e embasamento técnico:
 - a) Metodologia: (Descreva os meios e métodos para atingir os objetivos. Cite referências que auxiliem os avaliadores a entender o processo).
 - b) Estado da Arte: (Sintetize a revisão bibliográfica sobre o tema, de modo a deixar claro o conhecimento referente ao assunto já disponível no meio acadêmico.)
 - c) Cronograma do projeto: (Apresente o cronograma de execução do projeto de acordo com as entregas e resultados propostos. Caso necessário, o projeto e seus resultados podem ser divididos em fases.)
 - d) Orçamento estimado adequado aos objetivos do projeto: (Apresente os recursos necessários - considerando bolsas, consultorias, equipamentos, testes, etc - para execução do projeto, incluindo as datas que ocorrem as despesas.)
 - e) Contrapartidas das instituições envolvidas: (apresentar os laboratórios, equipamentos, infraestrutura e outros recursos que já estão disponíveis e que poderão ser utilizados durante o projeto)
 - f) Status do projeto:
 - Ideia,
 - Iniciado (há quanto tempo e porcentagem de execução)

- 3) Sobre o proponente e instituições participantes
 - a) Líder do projeto: (No caso de outorga de poderes para um membro da equipe, informar o nome do líder do projeto e anexar abaixo a procuração e os documentos para conferência)
 - b) Instituição a qual o líder do projeto está vinculado:
 - c) Instituições parceiras e sua participação no projeto (Informar caso não se aplique)
 - d) Equipe do projeto: (Descrever as funções de todos os integrantes que trabalharão no projeto, considerando os recursos existentes e os recursos a serem selecionados. No caso de recursos disponíveis, descrever a formação, vínculo com a instituição, Lattes/Google Scholar.
No caso de integrantes a serem selecionados, descrever a formação mínima exigida)

O proponente deve preencher o formulário presente no Portal Natura Campus www.naturacampus.com.br com anexos de tamanho máximo de 30 Mb (megabytes).em formato pdf.

4.3 Da submissão da proposta

Para submeter o projeto, o Proponente deve acessar o Portal Natura Campus, disponível no site www.naturacampus.com.br, clicar no *link* correspondente à Chamada de Projetos Natura Campus 2012, preencher todos os campos do formulário de inscrição indicados como obrigatórios.

Não será admitida a submissão de projetos por outro meio que não o *on-line*, disponível no Portal Natura Campus.

O Proponente poderá submeter tantas versões do projeto quantas entender necessárias, valendo para análise a última versão submetida.

Após o envio do projeto, o Proponente receberá um protocolo eletrônico confirmando a submissão do projeto.

Não serão aceitos projetos submetidos após o prazo final estabelecido no cronograma (item 7). É recomendada a submissão de propostas com antecedência.

A Natura não se responsabilizará por propostas não recebidas em virtude de eventuais problemas técnicos, sobrecarga no volume de dados em um mesmo momento ou quaisquer outros empecilhos de qualquer natureza.

4.4 Comunicações

Todas as comunicações a serem feitas entre a Natura e o Proponente serão feitas por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

Se houver Procurador, o e-mail do Procurador também informado no formulário de inscrição, será copiado em todas as comunicações enviadas ao Proponente acerca desta Chamada.

4.5 Coaching

Estará disponível no Portal Natura Campus (www.naturacampus.com.br) material específico para atividades de *coaching* ministradas por uma instituição especializada em empreendedorismo em parceria com Natura. Todos os Proponentes poderão participar das atividades oferecidas e aproveitar esta oportunidade para aprimorar seus projetos.

5. Quem não pode participar

Não podem participar como Proponente, Procurador ou como equipe executora do projeto colaboradores das empresas nas quais a Natura Cosméticos S.A. possui participação direta ou indireta. A lista das empresas encontra-se disponível no relatório anual 2011 em http://natura.foinvest.com.br/ptb/3996/ra_2011_completo_gri_port.pdf.

6. Avaliação e seleção

Todos os projetos submetidos a esta Chamada serão avaliados em etapas sequenciais, conforme descrição abaixo.

Caberá única e exclusivamente à Natura a decisão de aprovar definitivamente ou não o projeto submetido em razão da presente Chamada, em cada uma das etapas. Não caberão questionamentos de qualquer natureza da decisão da Natura em função da desaprovação em qualquer das etapas e/ou definitiva.

Os critérios para a seleção dos projetos estão indicados em associação a cada etapa abaixo.

A Natura reserva-se o direito de não selecionar nenhum dos projetos submetidos a esta Chamada.

6.1. Etapa 1 - Seleção por elegibilidade

Critérios: Cumprimento dos requisitos formais de submissão de projetos (item 4 desta Chamada) e avaliação da adequação do projeto as frentes de interesse desta Chamada.

Avaliador: Banca avaliadora composta por representantes da composta por representantes da área de Gestão de Portifólios e Redes da Natura.

A decisão final é irrecorrível. O projeto não enquadrado não seguirá para as próximas etapas.

6.2. Etapa 2 - Alinhamento temático

Critérios: Alinhamento do projeto à estratégia de inovação da Natura e aos objetivos desta Chamada.

Avaliador: Banca avaliadora composta por gestores representantes da Natura.

A decisão final é irrecorrível. O projeto não enquadrado não seguirá para as próximas etapas.

6.3. Etapa 3 - Banca científica

Critérios: Avaliação do mérito técnico do projeto e alinhamento com as frentes de pesquisa indicadas no item 03.

Avaliador: Banca avaliadora composta por gerentes científicos e pesquisadores da Natura.

A decisão final é irrecorrível. O projeto não enquadrado não seguirá para as próximas etapas.

Ao final da etapa 3, a Natura informará ao Proponente que sua proposta de projeto foi selecionada como finalista.

Os finalistas deverão preparar uma apresentação executiva e técnica do projeto para apresentação na etapa 5.

Para preparar a referida apresentação, o Proponente ou o Procurador deverá participar da etapa 04 – Preparação – *Coaching* e Imersão Natura, bem como comparecer na Banca Avaliadora (etapa 05).

O e-mail com a indicação dos finalistas apresentará as instruções com relação às etapas 4 e 5. Especialmente as datas, horários e locais para atividades presenciais.

A Natura arcará com as despesas de transporte do local de residência do Proponente ou do Procurador até o local que a Natura designar para a realização das etapas 04 e 05 da Chamada, alimentação no período em que estiver participando das etapas 04 e 05 da Chamada e hospedagem em hotel contratado pela Natura. Não serão reembolsadas quaisquer outras despesas, por exemplo, com frigar, bebidas alcoólicas, lanchonete e demais despesas pessoais.

6.4. Etapa 4 –Preparação – *Coaching* e Imersão Natura

Etapa eliminatória por ausência. Os ausentes serão desclassificados conforme item 10 desta Chamada.

Durante esta etapa os finalistas participarão de um processo de *coaching* e imersão na Natura que envolverá a interação com profissionais de inovação e empreendedorismo podendo ocorrer no formato de workshops e sessões de orientação para produzir uma apresentação executiva e técnica do projeto que será apresentada na próxima etapa. As atividades desta etapa se darão de forma *on line* e presencial. Os eventos presenciais não excederão o período de 2 (dois) dias.

O Proponente compromete-se a participar das atividades *on line* e, caso seu projeto seja finalista, participar da etapa presencial, elaborar a apresentação executiva e técnica do projeto e comparecer à reunião indicada na próxima etapa.

Ao final desta etapa será fornecido certificado de participação na qualidade de finalista da Chamada de Projetos Natura Campus 2012.

6.5. Etapa 5 - Banca Avaliadora – Etapa Presencial

Critérios: Reunião presencial na qual o Proponente ou Procurador apresentará o projeto com base em critérios executivos e técnicos para a banca avaliadora desta etapa.

Avaliador: Banca avaliadora composta por líderes da Natura e de conselheiro(s) externo(s) convidado(s).

Caberá ao(s) conselheiro(s) externo(s) contribuir e estimular discussões relacionadas aos projetos apresentados, não participando de sua avaliação e aprovação final. O(s) conselheiro(s) externo(s) apenas participará(ão) desta etapa mediante a formalização de uma declaração de ausência de conflitos de interesses e confidencialidade, permitindo a igualdade de tratamento a todos os projetos submetidos.

A banca poderá reprovar o projeto, aprovar com sugestões de alterações ou aprovar em definitivo.

A decisão final é irrecorrível. O projeto não enquadrado não seguirá para a próxima etapa.

Os projetos aprovados nesta etapa serão considerados como selecionados, o que não garante a execução do projeto que ainda deverá passar pela etapa 6, referente à apresentação dos documentos necessários para a contratação e negociação do acordo de parceria entre a(s) Instituição(ões) à(s) qual(is) o Proponente e a equipe executora do projeto estão vinculados.

6.6. Etapa 6 - Contratação

Encerrada a etapa 5, a Natura iniciará a negociação para a assinatura dos acordos de parceria para a execução dos projetos selecionados.

Na data indicada no cronograma, a Natura enviará um comunicado ao Proponente, para o e-mail informado na ficha de inscrição desta Chamada, indicando que o seu projeto foi selecionado e solicitando os documentos necessários para a contratação (lista dos documentos mínimos consta do Anexo II).

Paralelamente, a Natura e o Proponente acordarão ajustes no projeto até a definição de uma versão final.

Os projetos para os quais a Natura receber declaração do Proponente informando que já foram iniciados e que a parceria com a Natura será para a continuidade do projeto serão inicialmente analisados pela Natura e apenas depois de aprovados por esta análise é que prosseguirão com a contratação. O Proponente declara estar ciente e concordar com a realização da análise de eventuais documentos existentes sobre a realização do projeto, em especial aqueles que envolvam acesso à biodiversidade brasileira e ao conhecimento tradicional associado.

Enquanto são recebidos os documentos, a área de Gestão de Parcerias para a Inovação da Natura iniciará a negociação do acordo de parceria para a realização de projeto juntamente com a Instituição.

Como em qualquer negociação, a Natura e a(s) Instituição(ões) à qual o Proponente e os membros da equipe executora do projeto estão vinculados poderão não chegar a um acordo com relação a determinados termos da parceria, hipótese na qual o projeto selecionado não será contratado e não será objeto de execução em parceria com a Natura.

Os acordos de parceria para a realização de projeto serão redigidos com base nas diretrizes das Instituições e nas Diretrizes Gerais de Parcerias da Natura, as quais integram o Anexo III, e nas seguintes condições:

- (i) As Instituições deverão garantir condições de espaço físico, infraestrutura e pessoal de apoio que garantam a execução dos projetos selecionados conforme previsto no projeto.
- (ii) Os projetos a serem executados em função da presente Chamada deverão ter um prazo máximo de execução de 48 (quarenta e oito meses). Caberá única e exclusivamente à Natura a decisão de prorrogar ou não o referido prazo.
- (iii) A(s) Instituição(ões) se comprometerá(ão) a alocar pessoas e/ou colaboradores para a execução do projeto com os quais possuem vínculo.
- (iv) Serão financiados itens diretamente relacionados ao objeto do projeto selecionado. As partes comprometem-se a rever o orçamento submetido a esta Chamada e promover todos os ajustes que avaliarem cabíveis. O orçamento não poderá contemplar contratação, ou complementação salarial, de pessoal técnico e administrativo da Instituição, despesas de rotina, tais como, contas de luz, água, telefone, correio e obras de construção civil (inclusive de reparação ou adaptação) e taxas de administração ou gestão, a qualquer título, bem como realização de qualquer tipo de patrocínio ou financiamento de ações que não estejam estritamente associadas ao projeto.
- (v) As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de resultados dos projetos aprovados e executados em parceria deverão considerar o direito de citação das partes envolvidas.
- (vi) A Natura poderá fiscalizar, incluindo, mas não se limitando, os aspectos ambientais, sociais ou financeiros relacionados à execução do projeto.
- (vii) A Instituição deverá manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

7. Cronograma

Evento	Datas
--------	-------

Lançamento da Chamada de Projetos para o Programa Natura Campus 2012	15/08/2012
Prazo para submissão do projeto	15/08/2012 a 22/10/2012
Coaching online (aberto a todos os participantes)	15/08/2021 a 22/10/2012
Período de avaliação – Etapas 1, 2 e 3	26/10/2012 a 03/12/2012
Divulgação dos projetos finalistas	03/12/2012
<i>Coaching e Imersão Natura</i> (para os finalistas)– Etapa 4	Dezembro/2012
Apresentação executiva e técnica para a banca avaliadora formada para a Etapa 5	Dezembro/2012
Divulgação dos projetos selecionados	Janeiro/2013
Início de negociação do acordo de parceria	Janeiro/2013
Previsão de início da execução dos projetos	Um mês após a assinatura do acordo de parceria

8. Sigilo e confidencialidade

O Proponente autoriza a Natura a divulgar seu nome, o da Instituição à qual está vinculado e o título do projeto, tal qual informado na ficha de inscrição para fins estatísticos e de divulgação dos resultados desta Chamada.

A Natura manterá o conteúdo da proposta em sigilo e compromete-se a requerer do conselheiro externo compromisso de confidencialidade com relação a tais informações.

A Natura possui diversas linhas de pesquisas envolvendo os mais diversos temas, inclusive os temas de interesse desta Chamada. Em virtude disso, a Natura poderá implementar, por coincidência, projetos que contenham ideias e conceitos semelhantes aos dos projetos submetidos, independente dos resultados desta Chamada.

9. Revogação ou anulação da Chamada

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. Desclassificação do projeto

O projeto submetido será desclassificado, a qualquer tempo durante ou depois da seleção, caso:

- a) O Proponente não esteja vinculado a uma Instituição, assim definida nesta Chamada;
- b) O outorgado que submeterá o projeto em nome do Proponente não anexar Procuração assinada acompanhada de documento de identificação do Proponente ou de reconhecimento de firma da assinatura ou se a assinatura não conferir com a do documento de identificação do Proponente enviado;
- c) a ficha de inscrição esteja incompleta e/ou não tenha fornecido dados solicitados;
- d) a proposta de projeto submetida não contenha todos os dados indicados no item 4.2;
- e) a proposta de projeto tenha sido submetida fora do prazo indicado no cronograma;
- f) o Proponente ou qualquer membro da equipe executora do projeto estiver incluído na lista de pessoas que não podem participar desta Chamada;
- g) o Proponente ou Procurador não participe da fase presencial da etapa 4 de avaliação;
- h) o Proponente ou Procurador não compareça à reunião indicada na etapa de avaliação 5 ou compareça à reunião sem a apresentação que deverá ser preparada na etapa 4, fase presencial;
- i) o Proponente não apresente a documentação necessária para negociação do acordo de parceria para execução de projeto;
- j) for constatada a irregularidade, inverdade ou imprecisão de qualquer informação ou declaração prestada pelo Proponente no âmbito desta Chamada;
- k) for constatado impedimento, seja de natureza legal, contratual e/ou administrativa, em relação ao exercício das atividades previstas no projeto.

Da decisão de desclassificação não caberá recurso e/ou questionamento de qualquer natureza.

11. Validade da inscrição

Ao responder a presente Chamada, o Proponente declara expressamente estar ciente de que sua ficha de inscrição preenchida eletronicamente e submetida à Natura por meio do Portal Natura Campus www.naturacampus.com.br constitui um compromisso de aceitar os termos e condições desta Chamada e de seus anexos, bem como as decisões das etapas de avaliação.

12. Disposições gerais

Questões relativas à presente Chamada devem ser encaminhadas por meio do e-mail naturacampus@natura.net Para atendimento mais eficaz, inclua "Chamada de Projetos Natura Campus 2012".

A Natura reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

ANEXO I – Frentes de pesquisa

A) Ciências Clássicas e Avançadas de Pele e Cabelo

Esta frente de pesquisa pretende agregar conhecimento científico dos mecanismos biológicos e/ou físico químicos do organismo, especialmente da pele, do couro cabeludo e do fio de cabelo, aos produtos, experiências e serviços da Natura através da pesquisa básica, do desenvolvimento de metodologias de eficácia e do desenvolvimento de ferramentas de diagnóstico e tratamento.

Temas:

1. Biologia de Sistemas: genômica, proteômica, metabolômica, transcriptoma, epigenética, cronobiologia, estudos epidemiológicos.
2. Estudos de eficácia in vitro: cultura celular, microscopias, histo/imuno/citoquímica.
3. Análises multiparamétricas em larga escala: HTS, HCS, bioinformática.
4. Cosmética personalizada: marcadores moleculares, bioquímicos e genéticos, desenvolvimento de novas soluções de diagnósticos não invasivos, novas intervenções diagnósticas e terapêuticas a partir da integração dos conhecimentos de fisiologia da pele e do cabelo .
5. Interação homem-máquina: bioacústica, biofotônica, computação afetiva, análise de imagens, nanotribologia, nano-mecânica, comportamento e propriedades de superfície/interface e bulk de materiais.
6. Integração de plataformas tecnológicas em Medicina e Saúde

B) Tecnologias Sustentáveis

Esta frente de pesquisa busca transformar desafios socioambientais em oportunidades de negócio que fortaleçam a gestão da sustentabilidade, da implantação de ferramentas inovadoras para o desenvolvimento de processos e produtos. Buscamos o desenvolvimento de ingredientes, materiais e embalagens sustentáveis, que propiciem novos benefícios ao consumidor, com o mínimo de impacto ambiental. Em relação a ingredientes, buscamos gerar conhecimento e desenvolver processos tecnológicos atuando em redes de forma multidisciplinar com foco na valorização dos recursos da sociobiodiversidade, preferencialmente brasileira, e o uso de processos limpos. Buscamos também o desenvolvimento de ingredientes, processos e soluções tecnológicas inovadoras, sustentadas na sociobiodiversidade, na ecoeficiência e na aplicação industrial. Como ingredientes, entendemos matérias primas vegetais e biotecnológicas com funcionalidades diversas para uso cosmético.

Temas:

7. Ferramentas de Screening:
Novas ferramentas, metodologias ou modelos de screening de novas fontes biológicas oriundas da biodiversidade brasileira (microalgas, micro-organismos, plantas, entre outros).
 - 7.1. Desenvolvimento e aplicação de ferramentas de screening de alto desempenho (High-throughput screening- HTS) e de bioinformática. Ferramentas de metabolômica, metagenômica, imageamento químico, entre outras.
 - 7.2. Ferramentas de avaliação de rotas metabólicas de diversas fontes biológicas (plantas, micro-organismos, microalgas, entre outros) para produção de substâncias de interesse na indústria.
 - 7.3. Ferramentas que possibilitem a caracterização estrutural e localização espacial de substâncias de interesse em tecidos vegetais, humanos e células microbianas.

- 7.4. Ferramentas que possibilitem um mapeamento de alto desempenho para prospecção de novas moléculas (macromoléculas, lipídeos, metabólitos secundários, corantes, tensoativos, entre outros) com diferentes funcionalidades (características físico-químicas, sensoriais ou atividades biológicas) e biocatalisadores e/ou enzimas de interesse na indústria.

8. Tecnologias e Processos:

Desenvolvimento e aplicação de tecnologias/processos verdes e soluções tecnológicas ecoeficientes na obtenção de ingredientes cosméticos inovadores, integrando o aproveitamento sustentável da sociobiodiversidade.

- 8.1. Processos de obtenção de ingredientes que apresentem menor impacto ambiental;
- 8.2. Aplicação de processos biotecnológicos como ferramenta para obtenção de ingredientes, como:
 - Biocatálise utilizando micro-organismos e/ou enzimas isoladas;
 - Processos fermentativos utilizando micro-organismos;
 - Processos fotossintéticos utilizando microalgas;
 - Processos utilizando cultura de células vegetais;
 - Outros processos biotecnológicos não citados acima.
- 8.3. Soluções tecnológicas de aproveitamento e conversão de biomassa e resíduos agroindustriais;
- 8.4. Novas ferramentas que promovam aproveitamento de matéria e energia de um processo produtivo para outro (Simbiose Industrial).

Exemplos de classes de ingredientes de interesse: macromoléculas, lipídeos e derivados, metabólitos secundários, óleos essenciais e compostos aromáticos, extratos, entre outros.

9. Indicadores Socioambientais:

- 9.1. Desenvolver novos indicadores e ferramentas para a gestão de impactos socioambientais envolvendo abordagem de ciclo de vida;

10. Ecodesign:

- 10.1. Materiais e conceitos de embalagens de baixo impacto ambiental aplicáveis ao universo de cosméticos;
- 10.2. Conceitos de produtos e formulações de cosméticos de baixo impacto ambiental;
- 10.3. Propostas de novos "sistemas de produtos e serviços" (PSS – product-service system);
- 10.4. Novos dispositivos e produtos promovam o consumo consciente e uso de recursos de forma sustentável e inspiradora;
- 10.5. Novas abordagens de reciclagem de materiais e de produtos;

11. Biomimética: desenvolvimento de novas soluções tecnológicas a partir de modelos naturais prevendo o uso da Biomimética

C) Ciências do Bem-estar e Relações

Os projetos deste diferenciador visam entender e promover o bem estar bem com sustentação científica. Buscamos o protagonismo colaborativo entre as diferentes áreas do conhecimento para realizar pesquisas científicas inovadoras nas diferentes dimensões do indivíduo e suas relações: dimensões emocionais/psicológicas, comportamentais/fisiológicas, culturais/valores e sociais/sistêmicas com perspectivas de aplicação em novos conceitos de produtos e serviços.

Temas:

12. Aplicação e desenvolvimento de metodologias qualitativas e quantitativas em pesquisa de bem-estar.

- 12.1. Delineamento e desenvolvimento de pesquisas científicas através de tecnologias existentes e ou em desenvolvimento com foco científico e não mercadológico.
13. A influência dos gestos humanos na promoção do bem estar.
 - 13.1. Avaliação e estudo, científicos, da influência dos gestos humanos.
14. Psicologia Positiva e suas abordagens
 - 14.1. Aplicação dos conceitos da Psicologia Positiva para promoção do bem estar com foco científico.
 - 14.2. Marcadores biológicos do bem-estar. Possibilidades de desenvolvimento de novas formas de mensuração de forma não invasiva.
 - 14.3. Delineamento e promoção de pesquisas científicas que enfoquem o envelhecimento de forma positiva e sustentável.
15. Bem estar individual e social – interconexões no ambiente digital e virtual
 - 15.1. Aplicação da teoria de redes e suas metodologias para temas relacionados ao bem-estar.
16. Novas tendências/alternativas urbanas e novos comportamentos nas grandes cidades
 - 16.1. Estudo e delineamento de novas rotas do viver sustentável levando em consideração a diversidade sociocultural e econômica.

D) Sentidos, Design e Experiências

Buscamos entender como percebemos o mundo por meio dos sentidos e os mecanismos envolvidos na produção das sensações, percepções e emoções. Pesquisamos tecnologias que ampliem os benefícios de produtos e serviços e desenvolver experiências de bem estar que tragam significado e criem conexões emocionais com os consumidores.

Temas:

17. Tecnologias de formulações que possibilitem o desenvolvimento de novas formas cosméticas com menor impacto ambiental e/ou produtos com sensorial inovador.
18. Desenvolvimento de sistemas de liberação buscando novos sensoriais para formulações cosméticas e a ampliação dos benefícios percebidos.
19. Aplicação de nanotecnologia em produtos cosméticos para melhorar a segurança, aumentar a eficácia e proporcionar novos benefícios funcionais e sensoriais
20. Compreensão qualitativa e quantitativa dos mecanismos envolvidos na produção de sensações, percepções e emoções.
21. Estudo das interações entre os sentidos e aplicação deste conhecimento em produtos e serviços.
22. Geração de novas experiências através de tecnologias que permitam uma maior interação entre produtos, serviços e consumidores.

E) Redes e Inovação Aberta

Esta frente de pesquisa visa agregar conhecimento teórico e prático sobre o funcionamento de redes. Seu objetivo é contemplar com um olhar sociocultural, metodológico e ferramental para criar novas interações, troca de conhecimento em redes de inteligência e compartilhamento de risco e resultado inerente à inovação de produtos, serviços e formas de comercialização da Natura.

Temas:

23. Construção de conhecimento em aspectos socioculturais das interações em redes para inovação.
24. Construção de conhecimento, modelos e ferramentas para otimizar, potencializar e mapear os fluxos de conhecimento e informação em/nas redes para alavancar inovação.
25. Construção de conhecimento, modelos e ferramentas para compartilhamento de risco e resultado de inovação em redes de colaboração.
26. Construção de modelos, processos e ferramentas para monitoramento, inteligência, *foresight* e planejamento de tecnologia.

Anexo II – Lista dos documentos mínimos para contratação do acordo de parceria para execução de projeto

Os documentos desta lista não precisam ser enviados no momento da inscrição, deverão ser apresentados na etapa 6 – Contratação, constante do item 6.6 deste edital.

- (1) Documento que comprove o vínculo empregatício, estatutário ou societário do Proponente com a Instituição;
- (2) Documento(s) que comprove(m) o(s) vínculo(s) dos membros da equipe executora do projeto com sua(s) respectiva(s) Instituição(ões);
- (3) Nome, e-mail e telefone do representante do departamento responsável pela contratação da parceria com a Natura;
- (4) Quando a contratação for realizada com fundação de apoio à Instituição pública, enviar cópia do convênio ou documento que habilite a fundação de apoio a intermediar a contratação;
- (5) Documentos fiscais e societários para a realização do cadastro da Instituição na Natura;
- (6) Declaração do Proponente informando se o projeto envolve pesquisa com espécies da biodiversidade brasileira ou conhecimento tradicional associado, nos termos da MP 2.186/01;
- (7) Declaração do Proponente informando se o projeto envolve testes em animais ou em humanos;
- (8) Declaração do Proponente se o projeto já começou ou se o projeto ainda será iniciado apenas após a contratação.

Anexo III – Diretrizes Gerais de Parcerias da Natura

DIRETRIZES GERAIS DE PARCERIAS NATURA

INOVAÇÃO COLABORATIVA E EM REDES

Adotamos o modelo de inovação aberta colaborativa e em redes, pautado na importância das relações de parceria e da troca de conhecimento entre os diversos atores envolvidos na sua geração e aplicação. Dessa forma, acreditamos que é possível atingir um nível mais elevado e abrangente da inovação, aumentando seu impacto positivo para a empresa, para as redes de colaboração e para a sociedade de forma ampla.

ADOÇÃO DE PRÁTICAS ESTRUTURADAS PARA PARCERIAS

Valorizando nossos parceiros, adotamos comportamento transparente e ético, estruturando nossos processos para parcerias através da gestão do conhecimento e tecnologia, busca de parcerias para colaboração ampla e estabelecimento de acordos interinstitucionais.

VALORIZAÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO CONHECIMENTO

Valorizamos a propriedade intelectual de nossos parceiros, ao mesmo tempo em que estabelecemos formas acordadas de proteção ao conhecimento gerado como resultado de pesquisas colaborativas.

COMPARTILHAMENTO DE RESULTADOS

Observando as diferentes condições de parcerias, a Natura reconhece a importância das contribuições de seus parceiros para a inovação, considerando a possibilidade de compartilhar titularidade de criações conjuntas e remuneração com regras aplicáveis e discutidas caso a caso.

ÉTICA COM VOLUNTÁRIOS E CONSUMIDORES

Valorizamos e atuamos de forma ética durante todo o desenvolvimento e disponibilização de nossos produtos, atendendo às declarações de direitos humanos e legislações pertinentes dos mercados onde atuamos, buscando realizar estudos clínicos necessários para comprovar a eficácia, a segurança e o sensorial dos produtos e monitorando todo o seu período de comercialização.

NÃO REALIZAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESQUISAS ENVOLVENDO TESTES EM ANIMAIS

A Natura, em busca da promoção do Bem Estar Bem, que é a relação harmoniosa do indivíduo consigo mesmo, com os outros e com o mundo do qual fazemos parte, eliminou o uso de testes em animais de suas pesquisas, bem como não possui interesse em contratar pesquisas que tenham feito uso de animais.

ACESSO À BIODIVERSIDADE E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

A Natura continuará a buscar inovação na Biodiversidade Brasileira e nos países em que atua, fortalecendo seu vínculo com a riqueza do conhecimento tradicional a ela associado e observando os princípios da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB que incluem o estabelecimento de consentimento prévio e repartição de benefícios a serem acordados com as áreas provedoras de acesso.

Anexo IV – Procuração

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
RG n°
CPF n°
ENDEREÇO:

OUTORGADO:

NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
RG n°
CPF n°
ENDEREÇO:

LOCAL:

DATA:

PRAZO: 31/03/2013

PODERES: Por este instrumento, o Outorgante outorga ao Outorgado poderes para inscrever o projeto do Outorgante, denominado _____, na Chamada de Projetos do Programa Natura Campus 2012, por meio do preenchimento da ficha de inscrição constante do endereço eletrônico www.naturacampus.com.br, bem como representar o Outorgante nas etapas quatro e cinco do processo de avaliação e seleção de referida Chamada de Projetos. Os poderes constantes deste mandato não serão estendidos, em nenhuma hipótese, para a etapa seis do processo de avaliação e seleção da Chamada de Projetos ou qualquer outro que não o descrito acima. É vedado o substabelecimento deste mandato no todo ou em parte.

OUTORGANTE